



Ano II

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1968

Nº 8

I - SUPERINTENDENCIAPORTARIAS

Nº 34 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar TEIL ROSA LEITE PUGLIESE, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação, Seleção e Treinamento (SCST) da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela - II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 35 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar ACELYNA CORREA LEITE, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Secretária da Diretora da Divisão de Seguros e Capitalização (DSC), do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, padrão GF-5, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 36 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar SELVA TORMIN COSTA, Assistente Jurídico, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Contrôle Técnico (SDCT), da Procuradoria da SUSEP, padrão GF-1, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 37 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar MARIA ELVIRA DOS SANTOS SILVA, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente (SEx), da Procuradoria da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 47 de 15.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar ELBA NEWTON BEZERRA, Técnico T-19, do Quadro do Instituto de Resseguros do Brasil, à disposição desta Superintendência, para responder pelo expediente da Divisão de Corretores de Seguros e Capitalização, do Departamento de Fiscalização, nos impedimentos-